



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2018-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para futura aquisição de peças e acessórios automotivos destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, no dia **21 de dezembro de 2018 às 09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 081001/2018**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DA(S) LICITANTE(S)

3.1. Se fizeram presentes no dia da licitação as empresas:

- **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24.**

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**21 de dezembro de 2018 às 09h:00min (nove horas)**), com a presença da licitante:

- **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24.**

4.2. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou habilitar a licitante:

- **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.3. Do julgamento das propostas e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar em todos os itens (1 a 3.770) a proposta da licitante, **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24**, pelo valor global de **R\$ 2.236.842,80 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia **21 de dezembro de 2018**, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Relatório de Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24**, pelo valor global de **R\$ 2.236.842,80 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, e Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 21 de dezembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533